



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 041/2021-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 1.921/2021

Registro, 22 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.921/2021, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O crédito adicional solicitado tem o objetivo de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) às suas necessidades constatadas, visando manter a eficiência na execução de ações e prestações de serviços em saúde pública disponibilizados aos munícipes e repasse as entidades sociais.

Considerando a necessidade da vacinação contra a Covid-19 em caráter de urgência na população registrense, a Secretaria Municipal de Saúde criou um plano de ação, cópia em anexo, que contempla uma Central de Vacinação. Para tanto, será necessária a contratação de pessoal por um período de 03 (três) meses, bem como haverá despesas com aquisição de serviços e aquisição de materiais de consumo. Sendo assim, o crédito adicional solicitado tem por finalidade criar, dentro do programa específico de enfrentamento ao Coronavírus, ficha para execução dos gastos necessários.

O valor do crédito adicional solicitado pela Secretaria de Saúde é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e tem como fonte de abertura a anulação parcial de dotações orçamentárias. O recurso decorre da Portaria nº 894/2021 do Ministério da Saúde que institui, em caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Anteriormente tal recurso foi suplementado como material de consumo, mas diante do exposto se faz necessária tal alteração orçamentária.

O valor do crédito adicional solicitado pelo Fundo de Assistência Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes a recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos que foram destinados às entidades sociais deste município por meio de Emenda Parlamentar Individual, conforme Portaria n.º 283, de 11 de Dezembro de 2019 e Resolução N.º002, de 17 de Fevereiro de 2020 do CMAS.

Diante do exposto, necessitamos desta adequação orçamentária e da programação financeira de acordo com a Lei das Diretrizes orçamentária do exercício.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 608A-0EBA-0842-839E





PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.921/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 – Atend. Emerg. decorrente do Coronavirus - APS	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(criar) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	191.000,00
ELEMENTO	(275) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	800.000	
ELEMENTO	(criar) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	150.000,00
	TOTAL	392.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias conforme segue:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 – Atend. Emerg. decorrente do Coronavirus - APS	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(274) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	242.000,00
	TOTAL	242.000,00

I – Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos que foram destinados às entidades sociais deste município por meio de Emenda Parlamentar Individual, conforme Portaria n.º 283, de 11 de Dezembro de 2019 e Resolução N°002, de 17 de Fevereiro de 2020 do CMAS.

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 608A-0EBA-0842-839E



FONTE	05	
DR	800.005	
ATIVIDADE/BC	2183/2091	
RECURSO	EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 283/2019.	
C/C	0492/36026-0/BB	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registro, 22 de julho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 608A-0EBA-0842-839E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.107.968-40) em 22/07/2021 16:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.710.138-95) em 22/07/2021 16:27:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCIO LEITÃO BANDEIRA** (CPF 267.990.478-86) em 22/07/2021 17:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.875.198-10) em 02/08/2021 11:54:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/608A-0EBA-0842-839E>